

Ao Ministro de Estado da Defesa

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos, ao amparo das competências estabelecidas no art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Federal de 1988, os ciclos contábeis do Ativo Imobilizado, das Despesas com Pessoal, dos Passivos Atuariais do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA), dos Estoques e de Caixa e Equivalentes de Caixa, que integram as Demonstrações Contábeis Consolidadas do **Ministério da Defesa**, compreendendo os balanços patrimonial e orçamentário em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

CICLO CONTÁBIL DE DESPESA COM PESSOAL

Opinião

Em nossa opinião, os saldos e as transações subjacentes ao ciclo contábil de Despesa com Pessoal, representado no Balanço Orçamentário pelo montante de R\$ 100,66 bilhões (despesa empenhada), estão apresentados adequadamente, em todos os aspectos relevantes, nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

CICLO CONTÁBIL DE PASSIVOS ATUARIAIS

Opinião

Em nossa opinião, os saldos e as transações subjacentes ao ciclo contábil de Passivos Atuariais, apresentado nas rubricas “Provisões a Curto Prazo” e “Provisões a Longo Prazo” do Passivo Exigível, no montante de R\$ 64,12 bilhões e R\$ 822,10 bilhões, respectivamente, estão apresentados adequadamente, em todos os aspectos relevantes, nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

CICLO CONTÁBIL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos da distorção descrita na seção “Base para opinião com ressalva”, o saldo do Caixa e Equivalentes de Caixa, constante das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 30,27 bilhões, está apresentado adequadamente, em todos os aspectos relevantes, nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

Base para opinião com ressalva

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa encontra-se subavaliado em R\$ 378,56 milhões. Essa subavaliação decorre do não reconhecimento, pelo regime de competência, de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 362,52 milhões e de R\$16,04 milhões reconhecidos em Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, em vez de Caixa e Equivalentes de Caixa.

CICLO CONTÁBIL DE ESTOQUES

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos da distorção descrita na seção “Base para opinião com ressalva”, o saldo dos Estoques, constante do Ativo Circulante das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 19,49 bilhões, está apresentado adequadamente, em todos os aspectos relevantes, nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

Base para opinião com ressalva

O saldo de Estoques encontra-se superavaliado em R\$ 3,05 bilhões. Essa superavaliação decorre da não eliminação, nas demonstrações contábeis consolidadas, de transações relativas à movimentação desses bens entre entidades dos Comandos Militares (transações intragrupo).

CICLO CONTÁBIL DO IMOBILIZADO

Abstenção de opinião

Não expressamos opinião sobre o ciclo contábil do Ativo Imobilizado apresentado no Balanço Patrimonial consolidado, no valor de R\$ 418,18 bilhões. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

Base para abstenção de opinião

Não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre R\$ 82,68 bilhões referentes a bens imóveis, parcela significativa do Ativo Imobilizado, e que representa, aproximadamente, um quinto desse grupo patrimonial. A limitação decorre, principalmente, da indisponibilidade de documentação de suporte adequada e de dados confiáveis sobre as reavaliações de bens imóveis, de inventário completo e atualizado de bens, bem como de informações tempestivas e fidedignas – muitas vezes desatualizadas ou incompletas.

Observou-se que 35% do quantitativo dos laudos de avaliação que embasam o saldo nominal de R\$ 329,26 bilhões de Bens Imóveis, apresentado nas demonstrações consolidadas, estão indisponíveis ou com validade expirada. Essa limitação, somada à ausência de reavaliação simultânea e periódica por classes de bens imóveis, pode resultar em distorções relevantes decorrentes da divulgação de montantes que combinam custos e valores estimados em datas diferentes.

Adicionalmente à limitação, foram detectadas as seguintes distorções:

Distorções de valor

O saldo de Bens Imóveis, apresentado por R\$ 329,26 bilhões, está superavaliado em R\$ 49,50 bilhões. Essa distorção decorre do reconhecimento de R\$ 47,13 bilhões referentes a bens pertencentes a outra entidade pública e de R\$ 2,37 bilhões relativos à reincorporação incorreta de ativos.

O saldo de Depreciação Acumulada de Bens Móveis, apresentado por R\$ 12,34 bilhões, encontra-se subavaliado em R\$ 440 milhões. Essa distorção decorre do não reconhecimento da depreciação acumulada correspondente ao exercício corrente e a exercícios anteriores.

Distorções de classificação, apresentação ou divulgação

A Nota Explicativa 6-b - Bens Imóveis, Tabela 25, apresenta distorção no montante de R\$ 8,17 bilhões. Trata-se do reconhecimento de R\$ 7,30 bilhões de imóveis da classe “Terrenos e Glebas” sem benfeitorias, classificadas indevidamente em outras classes de imóveis; da divulgação

incorreta de R\$ 471 milhões referentes a bens imóveis de outras classes como obras em andamento; e do reconhecimento de R\$ 400 milhões relativos a imóveis com benfeitorias na classe “Terrenos e Glebas”.

Efeitos sobre os Elementos das Demonstrações Contábeis Consolidadas

A combinação da limitação de escopo e das distorções detectadas nos ciclos examinados, quando vistas em conjunto, acarreta efeitos sobre os elementos das demonstrações contábeis consolidadas, conforme apresentados a seguir:

Distorções de valor dos ciclos examinados

- No **Ativo Total**, apresentado por R\$ 475,40 bilhões, não foi possível obter evidência de auditoria suficiente e apropriada sobre R\$ 82,68 bilhões referentes a bens imóveis. Adicionalmente a essa limitação no alcance do trabalho, foram detectadas distorções, cujo efeito líquido totaliza R\$ 52,63 bilhões. Esse montante decorre do não reconhecimento de R\$ 378,56 milhões em Caixa e Equivalentes de Caixa, pelo regime de competência; do reconhecimento incorreto de R\$ 16,04 milhões de Equivalentes de Caixa em Demais Créditos e Valores a Curto Prazo; da não eliminação de movimentações intragrupo de estoques, no valor de R\$ 3,05 bilhões; do não reconhecimento de R\$ 440 milhões em Depreciação Acumulada; e do reconhecimento indevido de bens imóveis, sendo R\$ 47,13 bilhões referentes a bens pertencentes a outra entidade pública e R\$ 2,37 bilhões relativos à reincorporação incorreta de ativos;
- No **Passivo Exigível**, apresentado por R\$ 921,02 bilhões, foram identificadas distorções no montante de R\$ 3,68 bilhões. Esse valor decorre do reconhecimento indevido de R\$ 3,79 bilhões em financiamentos contratuais externos, parcialmente compensado pelo não reconhecimento de R\$ 113,57 milhões em obrigações de curto prazo.
- O **Patrimônio Líquido** está negativo, caracterizando **Passivo a Descoberto** de R\$ 445,62 bilhões. Sobre esse montante, foram identificadas distorções de R\$ 39,89 bilhões, decorrentes dos efeitos líquidos das distorções apuradas no Ativo Total e no Passivo Exigível;
- Nas **Variações Patrimoniais Aumentativas**, apresentadas por R\$ 156,15 bilhões, contém distorções no valor de R\$ 9,53 bilhões. Esse valor resulta, em termos líquidos, do reconhecimento indevido de R\$ 9,78 bilhões relativos a ganhos inexistentes com incorporação de ativos e do não reconhecimento de R\$ 248,95 milhões referentes a rendimentos de aplicações financeiras de liquidez imediata;
- Nas **Variações Patrimoniais Diminutivas**, apresentadas por R\$ 139,84 bilhões, contém distorções no valor de R\$ 470 milhões. Esse valor decorre do não reconhecimento de R\$ 20 milhões em depreciação de bens móveis e do reconhecimento de perdas inexistentes com desincorporação de ativos, no valor de R\$ 490 milhões.

Bases para as Opiniões

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais das Instituições Superiores de Controle (ISSAI) emitidas pela Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (Intosai), equivalentes, no Brasil, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria do Setor Público (NBC TASP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis no

contexto do trabalho. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação ao Ministério da Defesa, entidade responsável pela elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério, que abrange as demonstrações contábeis dos Comandos da Marinha, da Aeronáutica e do Exército Brasileiro, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos nas Normas Internacionais das Instituições Superiores de Controle (ISSAI) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossas opiniões sobre os ciclos contábeis auditados, conforme destacado nos tópicos acima.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria e na formação da opinião sobre os ciclos contábeis auditados e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além daqueles descritos nas seções “Base para abstenção de opinião” e “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Despesas com pessoal e encargos sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais, apresentadas no Balanço Orçamentário do Ministério da Defesa, compreendem valores de elevada relevância, dada a sua representatividade no conjunto das despesas do Ministério, a complexidade operacional do processamento da folha de pagamento de pessoal ativo militar e a necessidade de observância de normas legais e regulamentares específicas aplicáveis aos direitos remuneratórios e encargos incidentes.

Consideramos esse assunto significativo para a auditoria em razão da materialidade, da abrangência e recorrência das transações processadas ao longo do exercício, da dependência de controles internos relacionados aos sistemas de pagamento de pessoal e do risco de ocorrência de pagamentos em desacordo com os critérios legais e normativos. Também foi considerado, para fins de avaliação do risco e definição da estratégia de auditoria, o histórico de testes realizados no exercício anterior, bem como os resultados do acompanhamento contínuo de folhas de pagamento pelo Tribunal de Contas da União.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- aproveitamento dos resultados de testes de controle realizados na auditoria do exercício de 2024, os quais indicaram a efetividade das atividades de controle e a regularidade dos direitos remuneratórios processados no sistema de pagamento de pessoal ativo militar;
- consideração dos trabalhos em curso de avaliação de controles internos no âmbito do Sistema de Controle Interno das Forças Armadas (TC 000.794/2025-2), como elemento de contexto para compreensão do ambiente de controle;
- exame dos relatórios de acompanhamento do 11º ciclo da fiscalização contínua realizada pelo TCU nas folhas de pagamento de pessoal, cujos indícios de irregularidades relativos ao Ministério da Defesa totalizavam, até novembro de 2025, cerca de R\$ 11 milhões, valor inferior à materialidade definida para o ciclo;
- realização de testes sobre folhas de pagamento de pessoal, incluindo as transações relacionadas à remuneração e benefícios a pessoal e demais despesas com pessoal militar; e

- avaliação da adequação dos critérios contábeis adotados e das divulgações relacionadas a essa matéria, à luz dos normativos aplicáveis.

Com base nos procedimentos executados, consideramos que os saldos, as transações e divulgações relacionadas estão adequadamente apresentados, em conformidade com os normativos aplicáveis.

Passivos atuariais

Os passivos atuariais, registrados nas linhas “Provisões a Curto Prazo” e “Provisões a Longo Prazo” e divulgados na Nota Explicativa 11 às mencionadas demonstrações contábeis, referem-se a obrigações com benefícios pós-emprego mensuradas com base em avaliação atuarial. Consideramos esse assunto significativo para a auditoria em razão da magnitude dos saldos, do elevado grau de julgamento envolvido na definição de premissas atuariais relevantes, especialmente taxa de desconto, mortalidade, crescimento salarial e demais hipóteses demográficas e financeiras, e da sensibilidade da mensuração a alterações nessas premissas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- avaliação da metodologia atuarial e da razoabilidade das principais premissas econômicas e demográficas;
- testes sobre a integridade e consistência dos dados utilizados;
- desenvolvimento de um intervalo de valores (estimativa independente) para avaliar a razoabilidade das estimativas da administração;
- análise da classificação entre curto e longo prazo, à luz dos vencimentos/fluxos esperados de liquidação;
- avaliação da clareza e completude das divulgações, considerando os requisitos de evidenciação aplicáveis.

Com base nos procedimentos executados, consideramos que os saldos, transações e divulgações relacionadas estão adequadamente apresentados, em conformidade com os normativos aplicáveis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Ministério da Defesa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo setor público e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os ciclos contábeis auditados, que integram as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Ministério da Defesa, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir Certificado de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria do setor público sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor público, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos ciclos contábeis examinados, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.
- Avaliamos, em relação aos ciclos contábeis examinados, a adequação das políticas contábeis utilizadas e respectivas divulgações feitas pela administração.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que a equipe de auditoria cumpriu com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, a independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Materialidade

Conforme exigido pela Decisão Normativa-TCU 198/2022, art. 22, parágrafo único, informamos os referenciais e percentuais de materialidade adotados na auditoria, para cada ciclo contábil.

Em R\$ milhões		
Ciclo Despesas com Pessoal		
Referencial: Despesa com Pessoal e Encargos Sociais Empenhada		100.659,53
Materialidade global (ou de planejamento) – MG	2.013,19	2% do referencial
Materialidade para execução da auditoria – ME	1.006,60	50% da MG
Limite para acumulação de distorções – LAD	50,33	2,5% da MG
Ciclo Passivos Atuariais		
Referencial: Total das Provisões Atuariais (provisões no curto e longo prazo)		886.223,38
Materialidade global (ou de planejamento) – MG	17.724,47	2% do referencial
Materialidade para execução da auditoria – ME	8.862,23	50% da MG
Limite para acumulação de distorções – LAD	443,11	2,5% da MG
Ciclo Caixa e Equivalentes de Caixa		
Referencial: Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		30.270,68
Materialidade global (ou de planejamento) – MG	302,71	1% do referencial
Materialidade para execução da auditoria – ME	151,35	50% da MG

Limite para acumulação de distorções – LAD	7,57	2,5% da MG
Ciclo Estoques		
Referencial: Total de Estoques a Curto Prazo		19.494,77
Materialidade global (ou de planejamento) – MG	389,90	2% do referencial
Materialidade para execução da auditoria – ME	194,95	50% da MG
Limite para acumulação de distorções – LAD	9,75	2,5% da MG
Ciclo Imobilizado		
Referencial: Total de Ativo Imobilizado (bens móveis, imóveis e intangível)		420.034,84
Materialidade global (ou de planejamento) – MG	8.400,70	2% do referencial
Materialidade para execução da auditoria – ME	4.200,35	50% da MG
Limite para acumulação de distorções – LAD	210,02	2,5% da MG

Medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas

O inciso III do art. 9º da Lei nº 8.443/1992 estabelece que o certificado de auditoria deve consignar, como elemento do processo de prestação de contas, as medidas adotadas pela administração para a correção das faltas identificadas. Nesse sentido, registra-se que as falhas descritas nas seções “Base para abstenção de opinião” e “Base para opinião com ressalva” foram submetidas a comentários dos gestores, nos termos do art. 14 da Resolução TCU nº 315/2020, oportunizando-se a manifestação sobre as propostas de determinação e/ou recomendação a serem submetidas à deliberação do Tribunal, cujo cumprimento ou implementação será posteriormente monitorado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TCU, Sala das Sessões, em 27 de maio de 2026.

BENJAMIN ZYMLER
Relator